



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04;

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 que ofertou sessenta e seis (66) vagas para o Curso de Formação da Guarda Municipal, a ser realizado na ACADEPOL/PI, inicialmente destinado à Guarda Civil Municipal do município de Beneditinos/PI.

CONSIDERANDO os requerimentos encaminhados pelos Municípios interessados, acompanhados da manifestação de interesse em firmar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos listados a seguir, para o Curso de Formação destinado aos aprovados em concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal que estejam em processo de formação, nomeação ou já nomeadas e não capacitadas para o porte arma de fogo, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 652 - Bairro Saci, Teresina/PI, CEP 64020-190.

LISTA DE CANDIDATOS:

PREFEITURA DE ACAUÃ

NOME COMPLETO	CPF
ANTÔNIO ESTEVÃO DA SILVA	037.***.***-64

BALBINO MANOEL DE SOUSA	692.***.***-68
FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA	394.***.***-20
HIDELVAN RODRIGUES DE SOUSA	967.***.***-49
JORGE JOSÉ FILHO	710.***.***-49
JOSÉ PEDRO DE SOUSA	923.***.***-34

PREFEITURA DE BARRA D' ALCÂNTARA

NOME COMPLETO	CPF
BRUNO RIBEIRO SOUSA	033.***.***-48
JEORGE ÁLEX ALVES SANTOS	069.***.***-35
OTAVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	011.***.***-42
ROGER FERNANDES CARDOSO	616.***.***-99
FRANCIVALDO ABREU SILVA	037.***.***-41
WALBERTO MARQUES DE SOUSA JUNIOR	038.***.***-81
MAYKE TARSO DA SILVA ALVES	058.***.***-85
DIEGO HENRIQUE SILVA NUNES VIEIRA	074.***.***-76
EDIVALDO MENDES DA SILVA FEITOSA	019.***.***-02
MATHEUS WERBERTH DE SOUSA	080.***.***-00
TOM CLANCY SHELDON CASTRO LEITE	030.***.***-14
TÁLISON DE SOUSA E SILVA	067.***.***-90

PREFEITURA DE UNIÃO

NOME COMPLETO	CPF
GUSTAVO FROTA SOARES	069.***.***-78
FRANCISCO GÉRSON DA COSTA SILVA	046.***.***-71
ITALO IZAIAS ROCHA DOS SANTOS	049.***.***-19

LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR	057.***.***-60
ROGERIO DE SOUSA SENA	444.***.***-68
EDY GIVAGO DE CARVALHO SILVA	056.***.***-78
NEWTON FÁBIO OLIVEIRA DA COSTA	037.***.***-00
DANILO DE SOUSA MACHADO	050.***.***-66
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA	060.***.***-55
JOSE AUGUSTO DA COSTA	072.***.***-08
GABRIEL PIAUILINO GRAMOSA	061.***.***-44
LEONARDO PESSOA DE MENESES	048.***.***-70
ANDRE LUIS DE SOUSA MESQUITA	077.***.***-94
EDÉSIO JOSÉ NUNES	667.***.***-91
MARCOS VINÍCIUS BALDOINO DE LIMA SOUZA	062.***.***-02
ANA BEATRIZ MARQUES BERVIQUE DA SILVA	045.***.***-18
LUIS FELIPE DA COSTA E SILVA	069.***.***-12
JOSIVALDO DOS SANTOS MOURA	858.***.***-20

PREFEITURA DE PEDRO II

NOME COMPLETO	CPF
TERSANDRO DE CASTRO ANJOS	396.***.***-00

ANTONIO CARLOS CARDOSO DE BRITO	664.***.***- 20
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO ALBUQUERQUE	017.***.***- 11
ROBERTO DE SOUSA LIMA	394.***.***- 34
ERIVELTO DOS SANTOS SILVA	039.***.***- 65
JOSÉ GILBERTO ARAÚJO CARREIRO	030.***.***- 66

PREFEITURA DE TIMON/MA

NOME COMPLETO	CPF
CARLA RUANA MAGALHÃES MASCARENHAS	050.***.***- 17
CATARINA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	033.***.***- 26
JANAÍNA JORDÂNIA LOPES ANDRADE	051.***.***- 83
KAREN PIMENTEL DIAS	038.***.***- 02
BRUNA LORENA DE CASTRO	048.***.***- 82
TÂNIA ROSANNA ROCHA LEITE	002.***.***- 84
ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA	027.***.***- 13
ADRIELI DE SOUSA LIMA	061.***.***- 27
ROBERTA KELLY RAMOS MARINHO	019.***.***- 71
GRACIANE MARIA DE ARAÚJO SOUSA	004.***.***- 94
MARIA LUISA CABRAL RIOS	042.***.***- 23

PREFEITURA DE LUZILANDIA/PI

NOME COMPLETO	CPF
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTELO BRANCO	094.***.***- 06
REGINALDO SILVA SANTOS	837.***.***- 59
JORGE CARVALHO SILVA	015.***.***- 01

PREFEITURA DE BENEDITINOS/PI

NOME COMPLETO	RG
ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO	31***29-PI
DANIEL BONA DOS SANTOS	36***50-PI
DANILO DE SOUSA MACHADO	320***5-PI
DÁVILLA LIMA VITÓRIO	361***3-PI
DAVIS PINTO DE QUEIROZ UCHOA	160***3-PI
GEORGE ROBSON IBIAPINA II	414***1-PI
GLICIA LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	41***40-PI
JOÃO LUIZ ALVES JUCÁ	347***92-PI
SÁVIO SANTOS MENESES	072***.***01-PI

II - DA MATRÍCULA

a) A matrícula dar-se-á no período de 01 a 05.09.2025, no horário das 09h às 12h, na Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 652 - Bairro Saci, Teresina/PI, CEP 64020-190, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.

b) Os(as) candidatos(as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade, autenticada;
- 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão

- para dirigir, categoria A ou B, no mínimo), autenticada;
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço, autenticada;
- 01 (uma) cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais,
- autenticadas;
- 01 (uma) cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação, sem qualquer restrição;
- Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio;
- Requerimento de matrícula no Curso de Formação (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
- Ficha de Saúde Individual (a ser preenchida e assinada no ato da matrícula).

c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

a) O Curso de Formação regular-se-á pela matriz nacional da SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.

b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início em 08/09/2025, às 08:00 h.

c) Será reprovado(a) do curso o(a) candidato(a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

d) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do(a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

IV – DO MATERIAL

a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:

- Uma camiseta azul marinho (modelo definido pela ACADEPOL);
- Uma calça tática cor azul marinho;
- Boné azul marinho padrão;
- Coturno preto;
- Uma camiseta branca – para aulas de TFP;
- Calção preto – para aulas de TFP;

- Tênis (qualquer modelo) – para aulas de TFP;
- Cinto tático preto;
- Coldre de perna;
- Porta carregador duplo;
- Algema simples com chave;
- Porta algema;
- Cantil e porta cantil;
- Mochila preta;
- Lanterna tática de mão;
- Uma calça tática cor preta;
- Óculos de proteção transparente (fechado nas laterais);
- Protetor auricular.

b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação será fornecido pela ACADEPOL.

c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.

d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).

e) Não é permitido aos alunos a entrada na ACADEPOL com armas de fogo pessoais ou acauteladas de outras forças policiais.

V – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme a seguinte ordem de convocação:

DATA	ATIVIDADE
01 a 05/09/2025	PERÍODO DE MATRÍCULA
08/09/2025	INÍCIO DAS AULAS
02/12/2005	TÉRMINO PREVISTO DAS AULAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 29/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019869866** e o código CRC **8695AB3B**.

Processo nº 00027.002272/2025-11, documento SEI nº 0019869866